



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL 014/2023 GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.806.275/0001-33, por meio de sua Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, decide:

Considerando a necessidade de provimento de cargo público e de se compatibilizar o quadro de pessoal com as atividades da administração pública e com as diretrizes estabelecidas pela legislação federal;

Considerando o estabelecimento de igualdade de condições entre os candidatos inscritos;

Considerando a valorização do conhecimento do cargo para o qual o candidato se inscreveu;

Considerando a inclusão na prova de temas previstos dentre os conteúdos publicados, com o objetivo de buscar valorizar o conhecimento dos candidatos;

Considerando o Contrato nº 015/2022, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 30/2022, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando a objetividade de julgamento, por meio da elaboração de Prova Objetiva e do tratamento do processamento das respostas;

Considerando o sigilo na elaboração, impressão e aplicação das provas,

Considerando o resultado dos recursos da prova objetiva publicada no Edital 013/2023.

**TORNA PÚBLICO O GABARITO DEFINITIVO** da Prova Escrita (objetiva), para os candidatos com inscrição homologada publicada no Edital 008/2022, conforme anexo deste edital.

Art.1º - O Gabarito Definitivo das Questões objetivas, após o prazo de recursos e as alterações contidas no Edital 013/2023, conforme anexo deste Edital.

Art.2º - A Publicação do Resultado PROVISÓRIO da nota da Prova Objetiva SEM OS critérios de desempate, será publicado até às 17 horas do dia 24/03/2023.

Art. 3º - Os pontos relativos às questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos do respectivo cargo.

Publique-se e cumpra.

Foz do Iguaçu, 23 de março de 2023

**JULIANA BENTO PORTO**  
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Gabarito DEFINITIVO da Prova Escrita**

<b>ADMINISTRADOR</b>									
01 : C	02 : D	03 : B	04 : N	05 : A	06 : C	07 : A	08 : B	09 : D	10 : D
11 : E	12 : A	13 : B	14 : E	15 : C	16 : B	17 : D	18 : A	19 : E	20 : C
21 : D	22 : A	23 : A	24 : E	25 : B	26 : A	27 : E	28 : C	29 : B	30 : D
31 : C	32 : N	33 : D	34 : C	35 : A	36 : B	37 : B	38 : E	39 : D	40 : E

<b>ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>									
01 : C	02 : D	03 : B	04 : N	05 : A	06 : C	07 : A	08 : B	09 : D	10 : D
11 : E	12 : A	13 : B	14 : E	15 : C	16 : B	17 : D	18 : A	19 : E	20 : C
21 : D	22 : A	23 : A	24 : E	25 : B	26 : E	27 : A	28 : E	29 : C	30 : N
31 : N	32 : N	33 : N	34 : B	35 : C	36 : A	37 : N	38 : E	39 : A	40 : C

<b>ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO</b>									
01 : B	02 : D	03 : D	04 : C	05 : A	06 : C	07 : E	08 : B	09 : A	10 : D
11 : E	12 : C	13 : B	14 : N	15 : D	16 : D	17 : A	18 : C	19 : B	20 : E
21 : C	22 : A	23 : A	24 : C	25 : E	26 : A	27 : E	28 : N	29 : N	30 : N
31 : A	32 : E	33 : B	34 : D	35 : C	36 : A	37 : E	38 : B	39 : D	40 : C

<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>									
01 : C	02 : D	03 : B	04 : N	05 : A	06 : C	07 : A	08 : B	09 : D	10 : D
11 : E	12 : A	13 : B	14 : E	15 : C	16 : B	17 : D	18 : A	19 : E	20 : C
21 : D	22 : A	23 : A	24 : E	25 : B	26 : A	27 : C	28 : A	29 : C	30 : A
31 : B	32 : D	33 : N	34 : C	35 : A	36 : E	37 : C	38 : N	39 : D	40 : C

<b>MÉDICO - 20h</b>									
01 : C	02 : D	03 : B	04 : N	05 : A	06 : C	07 : A	08 : B	09 : D	10 : D
11 : E	12 : A	13 : B	14 : E	15 : C	16 : B	17 : D	18 : A	19 : E	20 : C
21 : D	22 : A	23 : A	24 : E	25 : B	26 : D	27 : E	28 : E	29 : N	30 : B
31 : D	32 : A	33 : C	34 : B	35 : C	36 : D	37 : C	38 : D	39 : B	40 : N

<b>TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ EDIFICAÇÕES</b>									
01 : B	02 : D	03 : D	04 : C	05 : A	06 : C	07 : E	08 : B	09 : A	10 : D
11 : E	12 : C	13 : B	14 : N	15 : D	16 : D	17 : A	18 : C	19 : B	20 : E
21 : C	22 : A	23 : A	24 : C	25 : E	26 : E	27 : D	28 : E	29 : C	30 : C
31 : A	32 : D	33 : B	34 : E	35 : A	36 : C	37 : C	38 : B	39 : D	40 : C



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

<b>TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ FÍSICA</b>									
01 : B	02 : D	03 : D	04 : C	05 : A	06 : C	07 : E	08 : B	09 : A	10 : D
11 : E	12 : C	13 : B	14 : N	15 : D	16 : D	17 : A	18 : C	19 : B	20 : E
21 : C	22 : A	23 : A	24 : C	25 : E	26 : B	27 : D	28 : E	29 : C	30 : A
31 : C	32 : E	33 : B	34 : C	35 : E	36 : A	37 : D	38 : A	39 : C	40 : B

<b>TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>									
01 : B	02 : D	03 : D	04 : C	05 : A	06 : C	07 : E	08 : B	09 : A	10 : D
11 : E	12 : C	13 : B	14 : N	15 : D	16 : D	17 : A	18 : C	19 : B	20 : E
21 : C	22 : A	23 : A	24 : C	25 : E	26 : A	27 : B	28 : C	29 : A	30 : C
31 : D	32 : E	33 : A	34 : E	35 : B	36 : D	37 : A	38 : C	39 : N	40 : A

<b>TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS</b>									
01 : C	02 : D	03 : B	04 : N	05 : A	06 : C	07 : A	08 : B	09 : D	10 : D
11 : E	12 : A	13 : B	14 : E	15 : C	16 : B	17 : D	18 : A	19 : E	20 : C
21 : D	22 : A	23 : A	24 : E	25 : B	26 : E	27 : A	28 : N	29 : C	30 : C
31 : B	32 : D	33 : D	34 : B	35 : A	36 : E	37 : C	38 : N	39 : B	40 : E

<b>TÉCNICO EM CONTABILIDADE</b>									
01 : B	02 : D	03 : D	04 : C	05 : A	06 : C	07 : E	08 : B	09 : A	10 : D
11 : E	12 : C	13 : B	14 : N	15 : D	16 : D	17 : A	18 : C	19 : B	20 : E
21 : C	22 : A	23 : A	24 : C	25 : E	26 : D	27 : A	28 : E	29 : B	30 : C
31 : E	32 : B	33 : E	34 : C	35 : D	36 : A	37 : D	38 : C	39 : B	40 : A